



PORTARIA nº 272 de 25 de abril de 2017.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DE UM  
LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DA SRA.  
LEONTINA RODRIGUES SAMPAIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições legais, resolve :

**A P R O V A R**

o desmembramento do lote urbano adiante especificado, de propriedade da Sra. Leontina Rodrigues Sampaio.

Art. 1º: É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

Parágrafo único: Lote "375" da quadra nº 99:

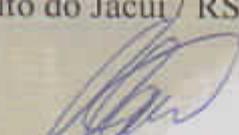
I - Área: 678,61 m<sup>2</sup>;

II - Localização: Na Av. Pio XII, distante 30,60 metros da esquina com a Rua Leopoldo Lasch, lado ímpar, no Bairro Harmonia em Salto do Jacuí - RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) Ao Norte, na extensão de 17,75 metros com o lote de Leontina Rodrigues Sampaio;
- b) Ao Sul, na extensão de 17,85 metros com a Av. Pio XII;
- c) Ao Leste, na extensão de 40,45 metros com o lote de Comércio de Cereais Agro-Ceolin Ltda.;
- d) Ao Oeste, na extensão de 36,65 metros com o lote de Nelvo Friedrich.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 25 de abril de 2017.

  
CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON  
Prefeito Municipal